



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.429 – Ano IX

Distribuição Digital Gratuita

19 de março de 2026 (Quinta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: Sizenando Fernandes Paixão

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattylla Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Allan Silva de Oliveira
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo

Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica - RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



Prefeitura de
Seropédica
O tempo não para

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



Estado do Rio de Janeiro.
Prefeitura municipal de Seropédica.
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.
Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica – CMAS



RESOLUÇÃO Nº 002/2026 - DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEROPÉDICA – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica – CMAS no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei Municipal nº 013/1997 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica alterada pela Lei nº 132/2002, atualizada pela Lei nº 470 de dezembro de 2012 e seu regimento interno, considerando a Lei Federal nº 8742 de 07 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Publicar os Representantes do Governo no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – 2026 substituição:

• Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Anna Caroline de Araújo Carmo Nunes – Titular

Ártemis Nandyala Araujo Gonçalves Oliveira – suplente

Por

• Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Rosa Leonam dos Santos Mattos – Titular

Lauriene da Silva Gomes - suplente

- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Seropédica, 17 de março de 2026

por meio de
Josimar Duarte de Lima
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica – CMAS
BR 465 – Antiga Rod. Rio São Paulo – nº 26 Campo Lindo Seropédica.
CEP: 23900-000 Email: casadosconselhoseropedica@gmail.com

ATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seropédica – Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições, conferidas pela Resolução nº 19/2000 – Regimento Interno, artigo 26, § 2º, inciso II, alínea "c", RESOLVE,

ERRATA DA PORTARIA Nº 029/2026, Nomear **ESTHER LIMA QUEIROZ MATTOS** Matr 3451 do cargo **ASSESSOR PARLAMENTAR** lotado no **GABINETE DO VEREADOR ALLAN SILVA DE OLIVEIRA**, retroagindo seus efeitos a partir de 12/03/2026.

Seropédica – RJ, 18 de março de 2026.

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Presidente

MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
Vice-Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Primeiro Secretário

SIZENANDO FERNANDES PAIXÃO
Segundo Secretário



ATOS DO SEROPREVI

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº2/2026.PROC.00852.1.1-2025

CONTRATO Nº 2/2026

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica Seroprevi

CONTRATADA: KANSAI CONSULTORES DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS E ALM, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 36/2025, conforme Proc. 00852.1.1-2025, regido pela Lei Federal nº 14.133 de 2021.

VIGÊNCIA: 36 meses (trinta e seis meses) a contar da data da assinatura

VALOR GLOBAL: R\$ 35.784,00 (Trinta e cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais)

ASSINATURA: 11/03/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00852.1.1-2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 50/2026.PROC. 00852.1.1-2025. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com a DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 39 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

Considerando o que determina o § 3º, art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 8º do Decreto Federal nº 11.246/2022;

Considerando o que determina o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando o que consta nos autos do Proc. 00852.1.1-2025;

RESOLVEM:

Art. 1º NOMEAR o servidor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica, JOSÉ LUIZ VIEIRA ASSUMPTO, Analista de Controle Interno, mat. 7/00023, como GESTOR DO CONTRATO 2/2026 com a empresa Kansai Consultores de Valores Mobiliários LTDA para o serviço de Consultoria de Investimentos e estudo de ALM.

Art. 2º NOMEAR a servidora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica, THAYSA MAIA DOS SANTOS, Gerente Previdenciária, mat. 6/00046, como FISCAL DO CONTRATO 2/2026 com a empresa Kansai Consultores de Valores Mobiliários LTDA para o serviço de Consultoria de Investimentos e estudo de ALM.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora Administrativa e Financeira

ATOS DA DIRETORIA-EXECUTIVA

ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA.

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às duas horas e dois minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária os Diretores Hugo Lopes de Oliveira, Roseli Rodrigues de Novaes da Silva e Aluizio Macena da Costa para tratarem da seguinte pauta: 1) Proc. 00157.1.1-2026. Balancetes Mensais - janeiro de 2026. 2) Proc. 00053.1.1-2026. Taxa Administrativa do exercício 2026; 3) Proc. 00207.1.1-2026. Projeto de Certificação "Certifica Servidor"; 4) Proc. 00200.1.1-2026. Relatório de Atendimento ao Público - janeiro e fevereiro de 2026; 5) Proc. 00013.1.1-2026. Relatório Anual de Investimentos do exercício 2025; 6) Proc. 00208.1.6-2026. Referendo da decisão de indeferimento do Pagamento de Ajuda de Custo ao servidor Tiago Peixoto da Silva.; 7) Proc. 00521.1.6-2025. Recurso Administrativo 1/2026 - Tiago Peixoto da Silva; 8) Proc. 00160.1.1-2026. Resolução sobre limites de alçada; 9) Proc. 00140.1.1-2026. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública - fevereiro de 2026; 10) Proc.

00050.1.1-2026. Relatório de Governança Corporativa - 4º trimestre de 2025; 11) Proc. 00955.1.8-2025. Auditoria Interna de Benefícios - 2º trimestre de 2025; 12) Proc. 00026.1.1-2026. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - janeiro e fevereiro de 2026; 13) 13. Proc. 00217.1.1-2026. Manual de Acompanhamento de Processos Judiciais - versão 1.0; 14) Proc. 00949.1.8-2025. Auditoria Interna de Arrecadação - 2º trimestre de 2025 ; 15) Proc. 00012.1.1-2026. Relatório Mensal de Investimentos - janeiro de 2026. 1) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00157.1.1-2026. Balancetes Mensais - janeiro de 2026. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. O Conselho Fiscal para análise e parecer. 2) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00053.1.1-2026. Taxa Administrativa do exercício 2026. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. A Taxa Administrativa do exercício 2026 é aprovada por unanimidade. Ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 3) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00207.1.1-2026. Projeto de Certificação "Certifica Servidor". O processo é colocado em discussão. O Presidente expõe que o projeto pretende certificar o máximo de servidores efetivos pois no ano seguinte terá eleição para os conselhos e o instituto precisa sanar a irregularidade quanto aos conselheiros não possuírem certificação. A Diretora Roseli perguntou se haveria um curso para esses servidores. O Presidente elucida dizendo que não, que disponibilizará alguns materiais e que a pretensão que o instituto custeie no máximo vinte provas de certificação. Não havendo mais quem queira discutir, é colocado em votação. O Projeto de Certificação "Certifica Servidor" é aprovado por unanimidade. Ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 4) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00200.1.1-2026. Relatório de Atendimento ao Público - janeiro e fevereiro de 2026. Informa que foram realizados em janeiro 855 atendimentos, sendo 113 presenciais, 705 via WhatsApp, 36 por atendimento telefônico e 1 por e-mail. Quanto à avaliação, 85% dos atendimentos foram classificados como "muito satisfeito", 12% como "satisfeito", 1% como "insatisfeito" e 2% como "muito insatisfeito". E que foram realizados em fevereiro 507 atendimentos, sendo 118 presenciais, 366 via WhatsApp, 17 por atendimento telefônico e 6 por e-mail. Quanto à avaliação, 82% dos atendimentos foram classificados como "muito satisfeito", 14% como "satisfeito", 3% como "insatisfeito" e 1% como "muito insatisfeito", totalizando dois atendimentos avaliados como insatisfatórios. O Presidente informa que medidas foram tomadas quanto a queda da satisfação no atendimento. Apenas ciência. Ao Conselho Fiscal para ciência. 5) O Diretor-Presidente apresenta Proc. 00013.1.1-2026. Relatório Anual de Investimentos do exercício 2025. O processo é colocado em discussão. O Presidente informa que o fechamento do ano de 2025 foi infelizmente com um patrimônio pequeno. Não havendo mais quem queira discutir, é colocado em votação. O Relatório Anual de Investimentos do exercício 2025 é aprovado por unanimidade. Ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 6) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00208.1.6-2026. Referendo da decisão de indeferimento do Pagamento de Ajuda de Custo ao servidor Tiago Peixoto. O processo é colocado em discussão. O Presidente informa que indeferiu o pedido "AD REFEREDUM" pois o valor da ajuda de custo era elevado e que o Servidor Tiago se inscreveu no curso sem previa consulta ao Presidente. Não havendo mais quem queira discutir, é colocado em votação. Referendam por unanimidade o indeferimento do pedido de Pagamento de Ajuda de Custo ao servidor Tiago Peixoto da Silva. 7) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00521.1.6-2025. Recurso Administrativo 1/2026 - Tiago Peixoto da Silva. Informa que se trata de recurso administrativo interposto pelo Procurador desta Autarquia em face da Decisão nº 1.421/2025 que convalidou a venda de férias do recorrente, devendo os valores pagos a maior serem devidamente abatidos no próximo período aquisitivo a ser completado pelo servidor. Esclarece que inicialmente foi autorizada a venda integral das férias, considerando que o servidor exerce a função de Procurador e não possui substituto direto para o desempenho de suas atribuições, uma vez que os demais servidores que poderiam assumir tais funções manifestaram desinteresse em fazê-lo. Contudo, após a efetivação do pagamento, verificou-se que o servidor não possuía saldo integral de férias para a referida venda. Diante do equívoco, o Diretor-Presidente decidiu que os valores pagos a maior serão compensados mediante desconto em períodos futuros. Inconformado, o requerente interpôs recurso administrativo, alegando possuir períodos de férias não gozadas anteriormente, os quais, segundo seu entendimento, justificariam a venda realizada. Parecer Jurídico 62/2026 da Procuradoria Autárquica pugnando pelo conhecimento e provimento do recurso. O processo é colocado em discussão. A Diretora Administrativa e Financeira, manifestou-se contrariamente tanto ao parecer jurídico quanto ao recurso apresentado pois se trata de assunto diferente do objeto do processo, uma vez que o servidor foi indenizado integralmente quando foi exonerado do cargo anterior. O Diretor-Presidente corrobora a fala da Diretora Administrativa e Financeira no sentido de que se há valores passados a serem pagos ao servidor, eles devem ser tratados no processo de indenização quando de sua exoneração do cargo anterior, não neste processo, sendo que o pedido foge ao objeto inicial do processo. Não havendo mais quem queira discutir, é colocado em votação. Os Diretores CONHECEM do recurso devido a sua tempestividade, e no mérito divergem do Parecer Jurídico 62/2025 NEGANDO-LHE PROVIMENTO, mantida a decisão recorrida. 8) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00160.1.1-2026. Resolução sobre limites de alçada. O processo é colocado em discussão. O Presidente informa que os limites de alçada para autorizações financeiras no âmbito da Autarquia. Ficou estabelecido que as autorizações observarão os seguintes parâmetros: valores de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) poderão ser autorizados pelo Diretor-Presidente, Hugo Lopes de Oliveira, em conjunto com a Diretora Administrativa e Financeira, Roseli Rodrigues de Novaes da Silva. Para valores superiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a autorização deverá ser submetida à Diretoria Executiva. Já os valores acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) deverão ser submetidos à apreciação e aprovação do Conselho de Administração. A Diretora de Administrativa e Financeira aproveita para pontuar que está revisando os processos antigos para verificação de restos a pagar para organizar de acordo com o ano de pagamento. Não havendo mais quem queira discutir, é colocado em votação. Aprovado por unanimidade a Resolução sobre limites de alçada. Ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 9) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00140.1.1-2026. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública - fevereiro de 2026. Apenas para ciência de todos. Ao Conselho Fiscal para ciência. 10) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00050.1.1-2026. Relatório de Governança Corporativa - 4º trimestre de 2025. O processo é colocado em discussão. O Presidente apresenta o Relatório referente ao quarto trimestre, sendo informado que, neste ano, foi possível realizar o fechamento do Relatório de Governança Corporativa de forma antecipada, em comparação aos períodos anteriores. Não havendo mais quem queira discutir, é colocado em votação. Relatório de Governança Corporativa - 4º trimestre de 2025 é aprovado por unanimidade. Ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 11) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00955.1.8-2025. Auditoria Interna de Benefícios - 2º trimestre de 2025. O processo é colocado em discussão. O Presidente pontua que foram apresentadas duas recomendações, um referente aos documentos constantes no formulário de requerimento. Informa que a recomendação já foi devidamente corrigida no manual, a fim de evitar novas inconsistências no procedimento. Quanto à outra recomendação, esclareceu-se que se tratou de um erro pontual ocorrido no setor de Protocolo, não representando falha recorrente no procedimento adotado. Não havendo mais quem queira discutir, é colocado em votação. A Auditoria Interna de Benefícios - 2º trimestre de 2025 é aprovada por unanimidade. Ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 12) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00026.1.1-2026. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - janeiro e fevereiro de 2026. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. A Prestação de Contas do Cartão Corporativo - janeiro e fevereiro de 2026 é aprovada por unanimidade. Ao

Conselho Fiscal para análise e parecer. 13) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00217.1.1-2026. Manual de Acompanhamento de Processos Judiciais - versão 1.0. O processo é colocado em discussão. O Presidente informa que a proposta partiu da Procuradoria Autárquica e que verificou a necessidade de garantir melhor organização no acompanhamento dos processos judiciais. Não havendo mais quem queira discutir, é colocado em votação. A Proposta de Manual de Acompanhamento de Processos Judiciais - versão 1.0. é aprovada por unanimidade. Ao Conselho de Administração para deliberação. 14) O Diretor-Presidente apresenta Proc. 00949.1.8-2025. Auditoria Interna de Arrecadação - 2º trimestre de 2025. O processo é colocado em discussão. O Presidente apresenta os apontamentos da auditoria, que resultaram em duas recomendações. A primeira refere-se à necessidade de reforçar o envio de ofícios de cobrança, com o objetivo de aprimorar o acompanhamento e a regularização das pendências identificadas. A segunda recomendação trata da realização de movimentação e atualização das informações relacionadas aos servidores cedidos. Diante disso, a Diretora Administrativa e Financeira, Roseli Rodrigues de Novaes da Silva, solicitou que fosse realizado um mapeamento dos servidores cedidos, bem como que se buscasse estabelecer contato com os respectivos órgãos ou responsáveis, a fim de atualizar os dados e verificar a situação funcional de cada caso. Não havendo mais quem queira discutir, é colocado em votação. A Auditoria Interna de Arrecadação - 2º trimestre de 2025 é aprovada por unanimidade. Ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 15) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00012.1.1-2026. Relatório Mensal de Investimentos - janeiro de 2026. O Presidente informa que o valor que consta no relatório não envolve valores da taxa administrativa nem da reserva administrativa. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. O Relatório Mensal de Investimentos - janeiro de 2026 é aprovado por unanimidade. Ao Conselho Fiscal para análise e parecer. Nada mais a tratar, o Diretor-Presidente encerrou a reunião às duas horas e trinta e sete minutos, sendo a ata assinada pelos presentes.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA

ALUIZIO MACENA DA COSTA

ATOS DO CONSELHO FISCAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO FISCAL Nº 3/2026.

A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, nos termos do art. 22 do Regimento Interno, CONVOCA os membros do CONSELHO FISCAL para 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no dia 24 de março, às 10h, para tratar da seguinte pauta: 1) Proc. 00157.1.1-2026. Balancetes Mensais – janeiro de 2026; 2) Proc. 00053.1.1-2026. Taxa Administrativa do exercício 2026; 3) Proc. 00207.1.1-2026. Projeto de Certificação "Certifica Servidor"; 4) Proc. 00200.1.1-2026. Relatório de Atendimento ao Público – janeiro e fevereiro de 2026; 5) Proc. 00013.1.1-2026. Relatório Anual de Investimentos do exercício 2025; 6) Proc. 00160.1.1-2026. Resolução sobre limites de alçada; 7) Proc. 00140.1.1-2026. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública – fevereiro de 2026; 8) Proc. 00050.1.1-2026. Relatório de Governança Corporativa – 4º trimestre de 2025; 9) Proc. 00955.1.8-2025. Auditoria Interna de Benefícios – 2º trimestre de 2025; 10) Proc. 00026.1.1-2026. Prestação de Contas do Cartão Corporativo – janeiro e fevereiro de 2026; 11) Proc. 00949.1.8-2025. Auditoria Interna de Arrecadação – 2º trimestre de 2025; 12) Proc. 00012.1.1-2026. Relatório Mensal de Investimentos – janeiro de 2026; 13) Comunicados; 14) Assuntos Gerais.

SANDRA CRISTINA MENDES SILVA

Presidente do Conselho Fiscal

Portaria Nº 10/2025

